



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 25 de maio de 2015

Ano III - Edição nº 00236 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18E3617149598548B63A7583405475DB

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Homologações e extratos de contrato.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com endereço comercial à Rua Geroncio Azeredo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços (fotocópia de materiais pedagógicos e literários) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 065/2015**, devendo ser celebrado o contrato com DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços (fotocópia de materiais pedagógicos e literários) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços (fotocópia de materiais pedagógicos e literários) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME. Valor Global: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Duda Art Informática Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços (fotocópia de materiais pedagógicos e literários) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais).

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 15 de Abril de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 065/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.265.309/0001-15, com endereço comercial à Rua Gerônimo Azeredo, nº 56, Centro, na cidade de Malhada de Pedras, Bahia. **OBJETO**: *Contratação de empresa para prestação de serviços (fotocópia de materiais didáticos) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba.* Valor Global: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 066/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços (fotocópia de materiais didáticos) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2015**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços (fotocópia de materiais didáticos) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **DUDA ART INFORMÁTICA LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Abril de 2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Duda Art Informática Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (fotocópia de materiais didáticos) para atender as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Guajeru-Ba.

Valor do contrato: R\$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais).

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 15 de Abril de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 066/2015.